

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 55/2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão extraordinária, por convocação do Presidente desta Casa de Leis, conforme ata nº 54/2022, os Vereadores que assinaram esta Ata e o Livro de Presenças. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lido o Projeto de Lei nº 27/2022, que altera o número de Vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1113/2015; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 30/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa GOMES OLDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-ME e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 31/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa FAQUINELLO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 32/2022, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AQUECEDORES AGROBÓ LTDA e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 33/2022, o qual Autoriza Celebração de Termo de Colaboração para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ser afastadas do meio em que vivem, conforme disposto no Estatuto da Criança e Adolescente e no artigo 16, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 35/2022, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa UNIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Sinto
Adelar
Grace Tomolim
Diery
Noeli Algori
Guilherme Daniel Souza da Luz
[Signature]
[Signature]